



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



LEI Nº 1.817 DE 07 DE JULHO DE 2025

Institui a Semana de Orientação e Combate ao Diabetes no Município de Arinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Arinos, a “Semana de Orientação e Combate ao Diabetes”, a ser realizada, anualmente, dos dias 12 a 18 de novembro, por compreender o dia 14 de novembro, que é o “Dia Mundial do Diabetes.”

Parágrafo único. O evento instituído no *caput* deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana de Orientação e Combate ao Diabetes tem por objetivo:

I – promover a conscientização da população sobre os fatores de risco, sintomas, consequências e formas de prevenção do diabetes;

II – incentivar a realização de exames para diagnóstico precoce da doença;

III – divulgar informações sobre o tratamento adequado e a importância do controle contínuo do diabetes;

IV – estimular hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada e prática regular de atividades físicas;

V – promover ações educativas por meio de palestras, seminários, campanhas informativas, eventos comunitários e outras atividades voltadas à saúde pública;

VI – fomentar a articulação entre o poder público, instituições de saúde, escolas, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada na promoção da saúde e prevenção do diabetes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com empresas da iniciativa privada ou entes governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 07 de julho de 2025

Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura
de Arinos-MG 07/07/2025